



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

PORTARIA Nº 35 de 13 de Janeiro de 2021.



Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Executivo e Comitê Amplo do Covid/19, nos termos do Decreto 18 de 18 de março de 2020

O Prefeito Municipal de Silvianópolis/MG no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 3º e 4º do Decreto nº 18 de 18 de março de 2020 que institui o Comitê Executivo de Operações de Emergência e Saúde do Covid-19 (Comitê-Executivo Covid/19) e o Comitê Amplo de Operações de Emergência em Saúde do Covid-19 (Comitê Amplo Covid/19);

RESOLVE:

Art 1º - Nomear os Membros que constituirão os Comitês Executivo de Operações de Emergência e Saúde do Covid-19 (Comitê-Executivo Covid/19) e o Comitê Amplo de Operações de Emergência em Saúde do Covid-19 (Comitê Amplo Covid/19):

I. COMITÊ EXECUTIVO:

- i. Sra. Aguivanilze de Fátima Muniz Teixeira – Presidente - Secretária Municipal de Saúde;
- ii. Srta. Theresa Rachel Ferreira Silva – Secretária Municipal de Assistência Social;
- iii. Sr. Donizeti da Silva Cavalheiro – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- iv. Sra. Elza Maria Camargo de Vasconcelos – Secretária Municipal de

**Av. Dr. José Magalhães Carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.589-000 – Telefone: (35) 3451-1200**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SILVIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.675.942/0001-35

Educação;

- v. Sr. Emerson Tiago de Souza – Chefe de Gabinete do Prefeito.

II. COMITÊ AMPLO:

- i. Homero Brasil Filho – Prefeito Municipal;
- ii. Lucio Tadeu Andrade Peixoto – Vice-Prefeito Municipal;
- iii. João Guilherme Carvalho da Silva – Membro Fiscalizador do poder legislativo;
- iv. Luana Thaine Chaves Souza – Fiscal Sanitarista;
- v. Artur Costa Barros – Médico Generalista ESF;
- vi. Cônego Benedito Ramon Ferreira – Pároco;
- vii. Agnaldo Oliveira da Silva – Pastor;
- viii. Rinaldo Carlos Zangalli – Representante da Cooperativa de Leite;
- ix. Veruska Carneiro e Castro – Representante da Sociedade Civil;
- x. Ana Carolina Beraldo Almeida – Representante do comercio local
- xi. Viviane Aparecida Nery Silva – Representante do comercio local;
- xii. Luiz Claudio – Representante da Polícia Militar de Minas Gerais;

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Silvianópolis-MG, 13 de janeiro de 2021.


HOMERO BRASIL FILHO
Prefeito Municipal